



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano V - Edição nº 00695 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B611C621FA8C60FCE7FAE87DC42EAF1E

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
- DECRETO Nº 700/2017.
DECRETO Nº 701/2017.
DECRETO Nº 702/2017.
- PORTARIA Nº 12/2017

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 559/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 041/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, através dos recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), sendo vencedora a empresa “M B Esportes Gráfica e Papaelaria LTDA. – EPP”, CNPJ nº 17.794.237/0001-94, com o valor global ofertado de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Uauá-Ba, 18 de agosto de 2017.

**Max Denys Alves da Silva
Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 700/2017

“Dispõe sobre a nomeação do Administrador Regional.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **KLEUBER DANTAS DE ANDRADE** para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de agosto de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 701/2017

“Dispõe sobre a nomeação do Administrador Regional.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **ATAYDE RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de agosto de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 702/2017

“Dispõe sobre a nomeação do
Administrador Regional.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **ERNADES DOS SANTOS CARDOSO** para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de agosto de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12/2017

“ Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para apurar a situação de servidores municipais com acumulação de cargos supostamente ilegal, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro especial no art. 37, XVI, da CF/88, no art. 65, XIV, da Lei Orgânica do Município, no art. 133 da Lei Municipal n.º 59, de 14 de janeiro de 1992, e em orientação ao Edital n.º 291/2017 do TCM-BA,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Constituída a Comissão Especial para apurar a situação de servidores municipais com acumulação de cargos supostamente ilegal, e adotar as medidas cabíveis quando comprovada a acumulação ilegal, como a indicação para instaurar procedimento ou inquérito administrativo, quando constatada a ilegalidade na acumulação.

Art. 2.º A comissão ficará responsável para averiguar a situação funcional de servidores municipais que acumulam cargos que apresentam incompatibilidade de horários, detectados inicialmente no setor de RH do município, e no edital n.º 291/2017 do TCM-BA.

Parágrafo único. A comissão poderá notificar e oficiar, Órgãos Estaduais e Federais, autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos estados e municípios, com o fito de obter as informações da vida funcional do servidor com acumulação de vínculo.

Art. 3.º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I – Adson Batista da Silva Cardoso;

II – José Almeida;

III – Adão Gomes Ribeiro da Silva;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para concluir o levantamento e apuração dos servidores municipais que acumulam cargos de forma indevida.

Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de agosto de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br